CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO N.º 642, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

Outorga Titulo de Honra ao Mérito, á **Equipe de Esportes da Rádio Clube de Marabá** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou, e sua Mesa Diretora promulga o presente:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° – Fica Outorgado á Equipe de Esportes da Rádio Clube de Marabá, Titulo de Honra ao Mérito.

Art. 2º – A outorga tratada no artigo primeiro, pende reconhecer os inestimáveis prestados á sociedade marabaense, pela equipe homenageada.

Art. 3º – A Comenda, ora outorgada, será entregue, por ocasião de sessão solene, previamente designada.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 16 de Dezembro de 2008.

Miguel Gomes Filho
Presidente - CMM